



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0004945-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 084107514

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010733-6**

221ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: KAL 103 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Contribuintes: 083.084.0022-1/0021-3/0020-5/0002-7/0016-7

Local: Rua Ibiapinópolis, 240/248 x Rua Manduri, 456/484/508

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/079/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. 083903252 e 083967413) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. 082718767), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 02/06/2023, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084107514** e o código CRC **CE676B95**.
